



PREFEITURA DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO E MOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO – COMTRI.

A presente justificativa tem como objeto a aquisição de um veículo e de motos para atender as necessidades da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAITUBA-COMTRI**, haja vista, que torna-se impossível a realização de atender as demandas na esfera municipal de fiscalização sem a aquisição de veículos que sejam compatível com a circunscrição do transito do nosso município.

Sabe-se que a licitação destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia e a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O uso dos veículos e motos devidamente identificados, são de fundamental nas ações necessárias ao desempenho das atribuições de Fiscalização, Notificação e Orientação da Coordenadoria de Transito- COMTRI, visando reduzir as infrações ao **TRÂNSITO**.

- Realizar fiscalizações na circulação de veículos e motos, de acordo com normas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
- Verificar junto ao Departamento de Transito as multas e infrações de veículos, motos e condutores que circulam irregulares;
- Orientar quando necessário condutores de veículos e motos, bem como, incentivar a Educação no Transito;

Dessa forma, ao recebimento da documentação, solicita-se a avaliação do processo para que ao fim, sejam encaminhados ao setor competente para aquisição do citado veículo na SD em anexo.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


JOSÉ ARIMATEIA DE AGUIAR
Coordenador Municipal de Transito de Itaituba
Decreto nº0059/2017